



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE câmpus PELOTAS
PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUAGENS VERBO/VISUAIS E TECNOLOGIAS**

Edital 01/2023

Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Linguagens Verbo/Visuais e Tecnologias, para o primeiro semestre de 2023, no campus Pelotas.

O Diretor Geral do câmpus Pelotas, no uso de suas atribuições, faz saber que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de candidatos ao **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Linguagens Verbo/Visuais e Tecnologias**, para o primeiro semestre de 2023.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A realização do Processo Seletivo – planejamento, execução, avaliação e divulgação dos resultados – está a cargo da Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Linguagens Verbo/Visuais e Tecnologias, sendo amparada pelo Departamento de Ensino de Graduação e de Pós-Graduação (DEGPG) do Campus Pelotas do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul).

1.2 A Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Linguagens Verbo/Visuais e Tecnologias está instalada à Praça Vinte de Setembro, 455, sala nº **421 B**, 1º andar - Centro - Pelotas - RS, endereço eletrônico pglvvt.ifsul@gmail.com e ramal **1159** do *campus* Pelotas.

1.3 O Processo Seletivo será regido por este Edital e realizado a partir da cidade de Pelotas-RS.

1.4 A/O candidata(o), ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital.

1.5 O Edital será divulgado por meio de sítio virtual do IFSul.

1.6 Poderão inscrever-se candidato(a)s portadora(e)s de diploma de Curso de

Graduação, reconhecido pelo MEC, que estejam, preferencialmente, atuando na área de Educação e/ou Linguística, Letras e Artes.

1.7. Serão oferecidas **22** (vinte e duas) vagas para o **primeiro semestre de 2023**.

1.7.1 Como ação afirmativa, tendo por base a Portaria Normativa n.º 13 de 11/5/2016 do Ministério da Educação: 10%, (dez por cento) ou 3 (três) vagas são reservadas a pessoas autodeclaradas pretas e pardas; 10% (dez por cento) ou 3 (três) vagas são reservadas a indígenas e quilombolas; 10% (dez por cento) ou 3 (três) vagas são reservadas a pessoas com deficiência (PCD), totalizando 9 (nove) vagas para essas categorias.

1.7.2 Conforme determinação do Conselho Superior (CONSUP) do IFSul de 15/12/2020, 10% (dez por cento) ou 3 (três) vagas são reservadas a servidores(as) do IFSul.

1.7.3 À ampla concorrência, destinam-se 10 (dez) vagas.

1.8 Em não preenchendo-se as vagas correspondente à categoria de servidor(a) público(a) do IFSul, serão chamada(os) as(os) candidata(os) inscrita(os) nas categorias das cotas étnico-raciais, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas trans não contempladas, até o limite estipulado da reserva.

1.9 Em não preenchendo-se as vagas correspondentes a cada categoria da reserva do item 1.7.1, serão chamados todos até o preenchimento das vagas desta reserva, depois serão destinadas à ampla concorrência até completar a oferta total do curso.

1.10 Todos candidatos inscritos à Reserva de Vagas também estarão concorrendo na Ampla Concorrência.

Parágrafo Único: Conforme Instrução Normativa IFSul nº 01/2019, a(os) candidata(os) autodeclarado(a)s preto(a)s ou pardo(a)s que, no ato da inscrição, optarem por concorrer à reserva de vaga na categoria, deverão participar de procedimento de heteroidentificação, complementar à autodeclaração (**Anexo 4**), através de comissão específica do IFSul para a aferição dos seus direitos, em data a ser divulgada posteriormente no edital de convocação.

2 DO CURSO

2.1 OBJETIVO GERAL: propiciar a capacitação e/ou atualização de graduada/e/os, principalmente da área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, através do estabelecimento de um fórum constante de debate, em que sejam contempladas análises e reflexões acerca do papel exercido pela linguagem em contextos verbais e visuais e seus complexos sistemas de representação, seus estatutos e processos de produção e recepção, que se atualizam em múltiplos espaços de forma relacional.

2.2 O curso tem a duração mínima de 12 (doze) meses, período em que as disciplinas obrigatórias e optativas são oferecidas, e máxima de 18 (dezoito) meses, período para escrita e defesa do artigo final a ser defendido em banca. Podendo ser prorrogado por 6 (seis meses), conforme decisão do Colegiado do curso.

2.3 O curso é presencial.

2.4 A matriz curricular 2021 e composição do corpo docente está no **Anexo 1**.

2.5 O estudante terá direito ao certificado de Especialista em Linguagens Verbo/Visuais e Tecnologias ao cumprir todos os itens descritos abaixo:

- a) Obter o mínimo de “C” e ter 75% de frequências em cada uma das disciplinas obrigatórias, somando 300h (trezentas horas);
- b) Obter o mínimo de “C” e ter 75% de frequências em cada uma das três disciplinas optativas escolhidas, somando, no mínimo, 60h (sessenta horas);
- c) Obter o mínimo de “C” na avaliação do artigo final pela banca examinadora;
- d) Enviar, para o endereço eletrônico da Coordenação do curso, a versão final revisada, em até 30 (trinta) dias após a realização da banca, e demais formulários necessários.

3 INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição para este Processo Seletivo deverá ocorrer exclusivamente por meio do preenchimento do formulário disponível no link descrito no Cronograma deste Edital.

3.2 A inscrição no Processo Seletivo implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo IFSul, não cabendo aos candidatos qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

3.3 Em nenhuma hipótese será aceita inscrição extemporânea.

3.4 O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Linguagens Verbo/Visuais e Tecnologias é gratuito, não havendo cobrança de pagamento de taxa de matrícula à(ao)s candidata(os) selecionada(os).

4 PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo compreenderá uma etapa, a saber: análise de *curriculum lattes* ou *vitae* e análise do memorial reflexivo. Os pontos obtidos na análise do *curriculum lattes* ou *vitae* e na análise do memorial reflexivo serão somados e os(as) candidatos(as) serão classificados(as) segundo a ordem decrescente.

4.2. O candidato deverá responder ao formulário de inscrição e ali postar o *curriculum lattes* ou *vitae* com comprovação conforme orientações no item 4.2.3, o memorial reflexivo conforme orientações nos itens 4.2.1 e 4.2.2, além de outros documentos comprobatórios especificados neste Edital no item 4.4.

4.2.1 O memorial reflexivo deverá, de modo teórico-analítico, contemplar o percurso de formação acadêmica e profissional do candidato, fazendo relação com a escolha do curso.

4.2.2 O texto do memorial reflexivo (formato pdf) deve ter, no máximo, 2 (duas) páginas, dispostas no formato A4, fonte Times New Roman, 12 pts, cor preta; espaçamento entrelinhas 1,5 pts, com recuo de primeira linha de 1,25 cm; margens superior e esquerda de 3 cm, inferior e direita de 2,5cm.

Parágrafo único: Todas as referências bibliográficas utilizadas devem estar dispostas no Memorial Reflexivo, e as citações devem obedecer às regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

4.2.3 O *curriculum lattes* ou *vitae* (formato PDF) deve vir acompanhado da documentação comprobatória da formação acadêmica, da experiência profissional, na área de Educação e/ou Linguística, Letras e Artes; e, da produção intelectual, essa restrita aos últimos 5 (cinco) anos (2018 a 2022).

4.2.3.1 O *currículo lattes* ou *vitae* será avaliado considerando-se os seguintes itens:

- a) Produção bibliográfica e formação acadêmica (normalizado até 5,0 pontos);
- b) Exercício e tempo de atuação na área da educação e/ou linguística, letras e artes (máximo de 2,0 pontos);
- c) Participação em projetos de ensino, extensão e pesquisa (máximo de 2,0 pontos);
- d) Participação em coletivos ou movimentos sociais comprovada com ata (máximo 1,0 ponto).

4.3 A/O candidata(o) deverá anexar no próprio formulário de inscrição o **Anexo 2** deste Edital, devidamente preenchido, de acordo com o informado no currículo, e a documentação comprobatória anexada deverá estar ordenada e numerada em arquivo único (formato PDF).

4.3.1 As/Os candidatas(os) autodeclaradas(os) pretas(os) ou pardas(os), deverão ficar atentos ao Edital de convocação da Comissão de Heteroidentificação a ser divulgada em <http://pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/editais-2023>.

4.3.2 As/Os candidatas(os) indígenas deverão apresentar documentação prevista pela FUNAI.

4.3.3 As/Os candidatas(os) com deficiência deverão anexar, além dos documentos exigidos no item 4.2, cópia digitalizada do laudo do médico especialista, que ateste a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, conforme art 8º da Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017.

Parágrafo único. O nome dos arquivos enviados deve conter a identificação da(o) candidata(o), consoante a seguinte orientação: NOMESOBRENOME_CV.pdf;
NOMESOBRENOME_tabelaANEXO2.pdf; NOMESOBRENOME_documentos;
NOMESOBRENOME_declaraANEXO4.pdf; NOMESOBRENOME_FUNAI;
NOMESOBRENOME_laudoPCD; NOMESOBRENOME_memorial.pdf.

5 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 Ocorrendo empate na última classificação das(os) candidatas(os), dar-se-á preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, à/ao candidata(o) que:

5.1.1 Obter maior pontuação no memorial reflexivo.

5.1.2 Obter maior pontuação na análise do *curriculum lattes* ou *vitae*.

5.1.3 Tiver idade superior.

6 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 A relação final do Processo Seletivo, contendo a lista dos candidatos aprovados, em ordem alfabética, será publicada no site <http://pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/editais-2023>.

7 MATRÍCULA

7.1 As matrículas serão realizadas de forma online pelo setor de Registros Acadêmicos do Câmpus para a(o) qual a(o) candidata(o) aprovada(o) se inscreveu, em datas e horários a serem divulgados após a publicação da lista dos aprovados.

7.1.2 A/O candidata(o) que não efetuar a matrícula online no período fixado para tal ou não apresentar toda a documentação exigida perderá a vaga.

8 CRONOGRAMA

| ETAPA | DATA/PERÍODO | LOCAL |
|--|----------------------------|---|
| I) DIVULGAÇÃO DO EDITAL | 04/01/2023 | http://www.pelotas.ifsul.edu.br/ |
| II) INSCRIÇÕES | 04/01/2023 a 22/02/2023 | Formulário inscrição link: https://forms.gle/sXE5SYCfwdNLDUxZ9 |
| III) ENTREGA DO CURRÍCULO LATTES OU VITAE, DO MEMORIAL REFLEXIVO e DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA | 04/01/2023 a 22/02/2023 | https://forms.gle/sXE5SYCfwdNLDUxZ9 |
| IV) PUBLICAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR | 24/02/2023 | http://pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/editais-2023 |

| | | |
|--|---------------------------------------|---|
| V) PRAZO SUBMISSÃO DE RECURSO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO E MEMORIAL REFLEXIVO (Envio para o e-mail pglvvt.ifsul@gmail.com) | 26/02/2023 | |
| VI) PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL | 27/02/2023 | http://pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/editais-2023 |
| VII) COMISSÃO HETEROIDENTIFICAÇÃO | A ser publicada em Edital específico. | http://pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/editais-2023 |
| VIII) PRAZO SUBMISSÃO DE RECURSO PARA RESULTADO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO. | A ser publicada em Edital específico. | http://pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/editais-2023 |
| IX) PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL - LISTA DE APROVADOS | 1º/03/2023 | http://pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/editais-2023 |
| X) MATRÍCULA | A ser publicada em Edital específico. | |
| XI) INÍCIO DO CURSO | 2/03/2023 | IFSul <i>Campus</i> Pelotas |

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. A Direção do câmpus Pelotas divulgará, sempre que necessário, normas complementares e avisos especiais sobre o presente Processo Seletivo.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do campus Pelotas.

Pelotas, 04 de janeiro de 2023.

Prof. Carlos Jesus Anghinoni Corrêa

Diretor Geral do campus Pelotas

ANEXO 1

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
DEPARTAMENTO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUAGENS VERBO/VISUAIS E TECNOLOGIAS

a) 2021

| DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS | CH | EMENTA | DOCENTE |
|--|-----|---|---|
| A Interdisciplinaridade como Ferramenta Artística Contemporânea (IFAC) | 30h | Estudo de processos artísticos cujos objetos, em nível estrutural, transpõem os limites artísticos tradicionalmente estabelecidos. | Dr. Jian Marcel Zimmermann |
| Análise de Discurso (AD) | 30h | Discurso, texto e sentido. Sujeito e ideologia. Condições de produção, <i>corpus</i> , intradiscurso e interdiscurso. Paráfrase e polissemia. Interpretação, gesto e análise discursiva. | Dra. Cristina Zanella Rodrigues |
| Leituras na perspectiva dos Estudos Culturais (LEC) | 30h | Os múltiplos espaços e sentidos do termo cultura. A cultura <i>queer</i> na contemporaneidade. A cultura como processo ativo de produção, circulação e recepção de significados, subjetividades e prazeres, bem como de lutas de poder. | Dr. André Nogueira Alves |
| Fotografia: do documento à expressão (FOTO) | 30h | A modernidade fotográfica e a invenção da fotografia. A reflexão de Barthes sobre a fotografia. A fotografia como refém do tempo. Imagem-máquina. Funções do documento. Crise da fotografia-documento. Regime da fotografia-expressão. A fotografia dos artistas e a arte-fotografia. Fotografia e contemporaneidade. | Me. Sandra Corrêa Vieira |
| Seminário de Pesquisas em Análise de Discurso e Imagem (SPADI) | 30h | Estado de arte da pesquisa em Análise do Discurso e Imagem. Análise discursiva, imagética, <i>corpus</i> , dispositivos, procedimentos e sentido. Imagem como poder discursivo. | Dra. Cristina Zanella Rodrigues Me. Gilnei Oleiro Corrêa Me. Sandra Corrêa Vieira |
| As (Trans)formações do Leitor no contexto da Cibercultura | 30h | A importância do ato de ler na formação do sujeito. O gosto e o | Dra. Jaqueline Thies da Cruz Koschier |

| | | | |
|---|-----------|--|---------------------------------------|
| (TLEITOR) | | hábito da leitura. A (trans)formação do leitor, os mediadores da leitura e o contexto da cibercultura. | |
| Letramento Digital (LD) | 30h | Perspectiva cultural do desenvolvimento humano com ênfase nas tecnologias digitais. Ciberespaço, cibercultura e conhecimento. Letramento digital. Novas perspectivas do texto no contexto tecnológico. Multimodalidade. Gamificação. Recursos Educacionais Abertos. | Dr. Daniel Espírito Santo |
| Metodologia da Pesquisa (MeP) | 30h | Concepções de Ciência. Metodologia de Pesquisa. Tipos de Pesquisa. Projeto de Pesquisa. Artigo Científico. | Dr. Daniel Espírito Santo |
| Metodologia da Escrita Científica (MEC) | 30h | A objetividade na linguagem acadêmica. A escrita de textos acadêmicos. Os diferentes gêneros textuais acadêmicos. A estrutura de gêneros textuais da esfera acadêmica. Revisão e escrita orientada de textos. | Me. Larissa Scherer |
| Seminário de Pesquisas (SeP) | 30h | Apresentação dos projetos de pesquisa. Apontamentos acerca de <i>corpus</i> e referencial bibliográfico teórico. Debate sobre temas em cada área do conhecimento presente na proposta curricular do curso. | Todos docentes do curso |
| DISCIPLINAS OPTATIVAS | CH | EMENTA | DOCENTE |
| Literatura infanto-juvenil e práticas docentes (LIJPD) | 20h | Desenvolvimento de projetos didáticos que permitam uma adequada compreensão das práticas docentes de leitura literária e escrita com ênfase na Literatura Infanto-Juvenil em discentes das séries iniciais e do Ensino Fundamental. | Dra. Jaqueline Thies da Cruz Koschier |
| Memória e Linguagem na perspectiva de Literatura (MeLL) | 30h | Estudo das relações entre língua/linguagem e a descoberta/construção de memórias na perspectiva de literatura. A linguagem como prática social: abordagens no campo acadêmico. Lingua(gem): código de memórias e cultura acadêmica e social. Análise do discurso social e linguístico. | Me. Diogo Souza Madeira |

| | | | |
|--|-----|---|----------------------------|
| Formação Social do Brasil – Um discurso em construção e suas leituras alternativas (FSB) | 20h | O Brasil e suas interpretações. Como um discurso sobre o país do futuro se tornou hegemônico. A leitura oficial e as leituras alternativas sobre um “gigante chamado Brasil”. O debate sobre raça, racismo e ideologia e um aporte crítico às noções discursivas dominantes sobre a sociedade brasileira. | Dr. André Luis Pereira |
| Literaturas Africanas de Língua Portuguesa (LALP) | 20h | Estudo de autores, temas e tendências das literaturas africanas de língua portuguesa, com ênfase na produção recente, pós colonialismo. | Me. Renata Ribeiro Munhoz |
| Ambiente e Discurso (AMDIS) | 20h | Investiga as relações entre ambiente e discurso, a partir dos estudos de percepção, atitudes e valores ambientais, de Yi-Fu Tuan, da pergunta “como habitar o mundo?”, de Kenneth White, norteadora das investigações Geopoéticas, e do conceito “formação discursiva estética”, de Janaina Cardoso Brum. | Me. Gilnei Oleiro Corrêa |
| O Romance Brasileiro Contemporâneo (RBC) | 30h | As múltiplas linguagens que operam na produção literária contemporânea. A revisão e a transformação do discurso histórico na ficção. A fricção entre o sujeito romanesco e o mundo circundante. | Dr. Jian Marcel Zimmermann |
| Autoria feminina na poesia contemporânea de língua portuguesa (AFP) | 20h | Sujeito poético e contra/dicção feminina. Representação da mulher na poesia. Manifestações de resistência ao patriarcado. Figurações do corpo e do erotismo. Vozes africanas, afrobrasileiras e periféricas. | Me. Larissa Scherer |

ANEXO 2

CANDIDATA(O): _____

| Produção bibliográfica na área de educação ou linguística, letras e artes | VALOR UNITÁRIO | Quantidade | TOTAL (MÁX 4,0) |
|---|-----------------------|-----------------------|------------------------|
| Artigos completos publicados em periódicos | 0,4 | | |
| Artigos completos publicados em eventos | 0,2 | | |
| Resumos expandidos publicados em eventos | 0,1 | | |
| Resumos simples publicados em eventos | 0,05 | | |
| | | | |
| Exercício na área de de educação ou linguística, letras e artes | VALOR MENSAL | Tempo em meses | TOTAL (MÁX 4,0) |
| Atividade (docência, tutoria, atividade administrativa na área de educação ou linguística, letras e artes, exceto atividades voluntárias) | 0,033 | | |
| | | | |
| Participação em Projetos de Pesquisa e Extensão na área de de educação ou linguística, letras e artes | VALOR MENSAL | Tempo em meses | TOTAL (MÁX 1,0) |
| Participação em Projeto de Pesquisa | 0,05 | | |
| Participação em Projeto de Extensão | 0,05 | | |
| Participação em Projeto de Ensino | 0,05 | | |
| | | | |
| Participação em congressos, seminários, palestras, cursos de formação na área de de educação ou linguística, letras e artes e movimentos sociais | VALOR UNITÁRIO | Quantidade | TOTAL (MÁX 1,0) |
| Palestras | 0,05 | | |
| Congressos ou Seminários | 0,1 | | |
| Cursos acima de 40 horas | 0,25 | | |
| Cursos de Pós-graduação Lato Sensu | 1,0 | | |
| Movimento Social | 0,2 | | |

TOTAL DA ANÁLISE DE CURRÍCULO: _____

ANEXO 3

O Memorial Reflexivo será avaliado de acordo com os seguintes itens:

- a) Consistência argumentativa (1,0 ponto);
- b) Articulação de ideias (1,0 ponto);
- c) Adequação da linguagem (1,0 ponto);
- d) Coerência e coesão (1,0 ponto);
- e) Relação da atuação com a proposta do curso (1,0 ponto).

O somatório final de todos os itens referente à defesa do Memorial Reflexivo será, no máximo, de 5 pontos.

ANEXO 4

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins e para atender à Lei nº 12.711/2012, que eu, _____, portador(a) de CPF: _____, RG: _____, aprovado para o Curso _____, no Câmpus _____ do Instituto Federal Sul-rio-grandense, estou ciente de que a matrícula na Instituição está condicionada à análise da documentação comprobatória de que cumpro os requisitos legais para ser contemplado pela Reserva de Vagas da modalidade em que fui aprovado. Declaro-me ciente de que, se não cumpridas as exigências, o Instituto Federal Sul-rio-grandense comunicar-me-á de que minha matrícula não foi deferida.

Data: ___ / ___ / _____

Telefone para contato:

E-mail para contato:

Assinatura da(o) candidata(o)